



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 167/2023

Concede progressão funcional por merecimento ao servidor Renan Augusto dos Santos Volpato e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional por merecimento ao Renan Augusto dos Santos Volpato, matrícula 132, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Webdesigner, - GOL3A07 para o nível referencial GOL3A08 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea “a”, inciso II do Art. 38 da Lei 2869 de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 01 de dezembro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 167/2023

Concede progressão funcional por merecimento ao servidor Renan Augusto dos Santos Volpato e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional por merecimento ao Renan Augusto dos Santos Volpato, matrícula 132, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Webdesigner, - GOL3A07 para o nível referencial GOL3A08 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea “a”, inciso II do Art. 38 da Lei 2869 de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 01 de dezembro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara

Publicado por:

João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:0ACBD1B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/12/2023. Edição 2911

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>